



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



PROJETO DE LEI Nº. 243/ 2017

Dá o nome de EDISON FIRMO ALVES ao
logradouro 126027, no bairro Bonsucesso.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominado de EDISON FIRMO ALVES ao logradouro 126027, no bairro Bonsucesso em Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.

Vereador Henrique Braga - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

Edison Firmo Alves, nasceu em 01/06/1902, em Sítio hoje município de Antônio Carlos, filho de Antônio Bertoldo Alves e Maria Cândida Moreira Alves. Obrigado a frequentes deslocamentos, seu pai residiu em diversas cidades no interior de Minas, inclusive Lassance, onde o jovem Edison Firmo Alves teve ocasião de assistir de perto o esforço de Carlos Chagas para a descoberta da doença de chagas e se tornou amigo do saudoso cientista brasileiro.

Essa amizade valeu-lhe, em 1920, um convite para trabalhar em Recife na Comissão de Profilaxia de Saúde Pública. Convidado pelo diretor da Estrada de Ferro Noroeste, o Eng.º Antônio Castilho, Edison trabalhou em seu Gabinete na Cidade paulista de Bauru.

Teve que abandonar tais atividades para dedicar aos estudos, ocasião em que veio para Belo Horizonte onde cursou o Ginásio no Colégio Arnaldo. Formou-se em direito e no início da carreira advogava nas cidades de Grão Mogol, Itanhomi, Tarumirim e Conselheiro Pena, tendo sido ainda Procurador-Geral da Companhia Vale do Rio Doce.

Ingressou na magistratura em 1945, na interventoria Nízio Batista, foi nomeado Juiz Municipal de Inhapim e, com a extinção dos termos judiciários, prestou concurso para Juiz de Direito, nomeado para a cidade de Extrema e posteriormente promovido para a Corinto. Homem público de caráter ilibado no cumprimento do dever, ameno no trato e exemplar na observância dos padrões de comportamento social, moral e familiar.

Casou-se em 1937 com D. Maria Bernadette dos Santos Novais com quem teve sete filhos, sendo dois filhos de criação. Faleceu em 03/07/1965, deixando um grande legado para a família, Juiz de Direito em disponibilidade e umas das personalidades mais representativas da magistratura mineira.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores o apoio na aprovação desta justa e merecida homenagem.

